

**LEI Nº 1445/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
BAIRRO BOM SOSSEGO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica reconhecido como Utilidade Pública a Associação dos Moradores do bairro Bom Sossego.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, em 31 de Outubro de 2024.

**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**  
PREFEITA